



ANO VIII – Nº 1337 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 053/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF'S – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (TRAILER), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS.

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas A & M COM. DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME / 16.604.124/0001-16, CASA DO DENTISTA LTDA ME / 16.811.538/0001-16 e F E F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EP / 03.614.949/0001-70 para sessão de negociação no dia 22/09/2017 às 14h00min. Macaíba/RN, 19/09/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

DECISÃO

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017

OBJETIVO: APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO DO CONTRATO CUJO OBJETIVO É SERVIÇO DE ENGENHARIA DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM PAVIMENTO EM RUAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual da Prefeitura de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ:07.940.834-0001-26, com endereço à Rua Pedro Caetano, S/N, Sala 01, Edifício Maria Isabel II, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-040, para tomar ciência de RELATÓRIO FINAL e DECISÃO, que determina em estreita síntese:

a)Pela rescisão do contrato mantido entre o municí-

pio de Macaíba e a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA-EPP, de forma unilateral pela Administração Municipal, oriundo do procedimento de licitação nº 008/2016.

b)Que seja a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA-EPP penalizada, com a aplicação das multas previstas na cláusula 20.3 itens “a” e “b” do contrato, conforme preceitua o artigo 87, II da Lei 8666/93. Sugerimos um total de 20% (vinte por cento) sobre o total da contratação, em decorrência do atraso injustificado uma vez que a obra permanece em atraso, somado a um percentual de 1% (um por cento) pela inexecução total da obra.

c)Que haja ainda a penalização da empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA-EPP, para a qual sugerimos a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o artigo 87, da Lei 8.666/93.

Podendo a empresa, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte útil da data da publicação. Os autos estão franqueados a empresa na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN/ Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 19/09/2017.

Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Presidente da CPAIC.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes